



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 01 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 172

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **10 de agosto de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2018**, que: Altera o parágrafo 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 265 de 14 de dezembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 68/2018

Determina instauração de sindicância administrativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea “b” do Regimento Interno; art. 3º, “caput” da Resolução nº 02/2008, e Considerando o que consta nos autos do processo



administrativo nº 6562/2018; Considerando o Parecer nº 97/2018 – LOPP da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epigrafe.

Art. 2º - Designar a comissão sindicante composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. GUILHERME GULLINO ZAMITH, BRUNO RODRIGUES ARGENTE E FERNANDO CAMPOS, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação, admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

Art. 1º - Retirar da servidora efetiva, Sra. Luciana Curtes, a função de confiança de Chefe do Setor de Cerimonial.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará a partir do dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de julho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 072/2018

Retirada de função de confiança

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 58 de 29.10.2009,

RESOLVE: